

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/PMCSA-SMCRSP/2014

04104186
SR. SEVERINO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. SEVERINO EPITÁCIO DE SANTANTA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua Onze, nº 02, 1º andar, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.535-120, destinado ao funcionamento da Regional IV, neste Município, referente ao Processo n.º 018/PMCSA-SMCRSP/2014, Dispensa n.º 004/PMCSA-SMCRSP/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 360.348-3 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 610.789.484-53, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Everaldo Monteiro da Silva**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 4.730.389 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 022.239.154-50, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **SR. SEVERINO EPITÁCIO DE SANTANTA**, brasileiro, casado, mecânico industrial, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.294.743 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 319.636.504-25, residente e domiciliado na Rua Doze, nº 03, Charneca, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.535-130, telefone (81) 3521-5927 / 98718-6549, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 168/16, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 15 de março de 2016, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 021/PMCSA-SMCRSP/2014, celebrado em 17 de março de 2014, sendo prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 17 de março de 2016, apresentando como valor original R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e como valor atual R\$ 32.139,00 (trinta e dois mil, cento e trinta e nove reais).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 021/PMCSA-SMCRSP/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 463, datada de 15 de março de 2016, no valor de R\$ 32.139,00 (trinta e dois mil, cento e trinta e nove reais), face a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 17 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 021/PMCSA-SMCRSP/2014, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 168/16, datada



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



de 15 de março de 2016, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 17 de março de 2017.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a Nota de Empenho n.º 463, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 2.678,25 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), totalizando no período o valor de R\$ 32.139,00 (trinta e dois mil cento e trinta e nove reais).

CLAUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

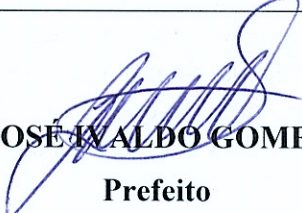
Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 9000 – Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos; **Unidade:** 9100 – Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – Administração Direta; **Funcional:** 04.122 – Administração Geral; **Atividade:** 8.76 – Apoio às Gerências Regionais; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 308; **Fonte:** 01.

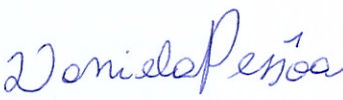
CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

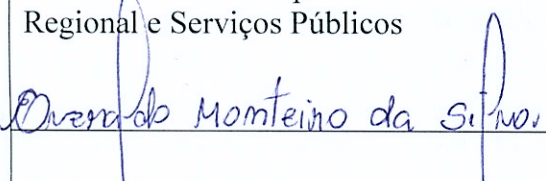
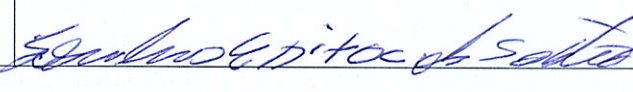
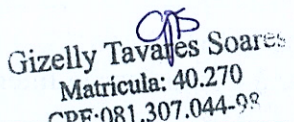
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de março de 2016.


JOSEIVALDO GOMES
Prefeito


Daniela Lúcia Ferreira Pessoa
Prefeitura Municipal Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Advogada-OAB/PE 25.186D

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos 	LOCADOR: SEVERINO EPITÁCIO DE SANTANTA. 
TESTEMUNHA: CPF (MF):  Gizelly Tavares Soares Matricula: 40.270 CPF: 081.307.044-98	TESTEMUNHA: CPF (MF):